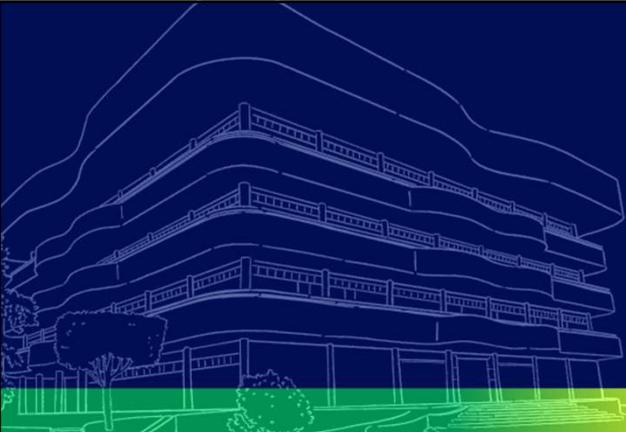




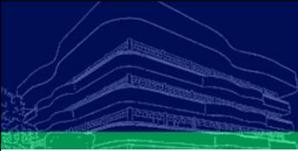
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PIAUÍ



SISTEMAS LICITAÇÕES WEB E CONTRATOS WEB

Palestrante: Elbert Alvarenga
Moderadora: Auricélia Cardoso

1



Quem deve Prestar Contas?

Qualquer **pessoa física ou jurídica, pública ou privada**, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União, o Estado ou o Município responda, ou que, em nome destes, assuma obrigações de natureza pecuniária.

(CF, art. 70, parágrafo único, c/c art. 75)
(Constituição do Piauí, art. 85, §1º)
(Lei Orgânica do TCE-PI, art. 6º, I)



2

Como Prestar Contas ao TCE-PI?

- SAGRES-Contábil
- SAGRES-Folha
- Documentação *Web*
- Licitações e Contratos *Web*
- RH *Web*
- Cadastros *Web*
- Obras *Web*



3

Como Prestar Contas ao TCE-PI?

- SAGRES-Contábil
- SAGRES-Folha
- Documentação *Web*
- Licitações e Contratos *Web*
- RH *Web*
- Cadastros *Web*
- Obras *Web*



4

Poder regulamentar do TCE-PI

Para o exercício de sua competência, o Tribunal requisitará as unidades gestoras sujeitas a sua jurisdição, em cada exercício, **os documentos e informações que considerar necessários**, na forma estabelecida em ato próprio.

Ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no âmbito de sua competência e jurisdição, assiste o poder regulamentar, podendo, em consequência, **expedir atos e instruções normativas sobre matérias inseridas em suas atribuições** e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade.

(Lei Orgânica do TCE-PI, arts. 3º e 4º)
(Regimento Interno do TCE-PI, arts. 2º e 3º)



5

NORMAS APLICÁVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI n.º 06/2017

(alterada pelas INs n.º 10/2018, 02/2019 e 02/2020)

- Forma e o prazo para o envio de informações relativas a licitações, adesões a SRP, procedimentos de dispensa ou inexigibilidade e dos respectivos contratos administrativos ou instrumentos assemelhados;
- Sistemas **Licitações, Contratos e Obras Web**.



6

DISPOSIÇÕES GERAIS

Quem deve informar no LW e no CW

- ✓ Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo (estadual e municipal) e Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas;
- ✓ Autarquias e fundações públicas;
- ✓ Empresas públicas e sociedades de economia mista;
- ✓ Consórcios;
- ✓ Fundos especiais;
- ✓ Demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado e pelos Municípios.

(IN TCE/PI n.º 06/2017, art. 1º)



7

DISPOSIÇÕES GERAIS

Acesso aos Sistemas

- ✓ O gestor deve solicitar formalmente a **criação de um ou mais usuários** para acesso ao Licitações Web e ao Contratos Web por meio do Sistema de Criação de Usuário.

Obs.: a delegação do acesso ao sistema **não desincumbe o gestor da reponsabilidade pela fiscalização** das informações prestadas

(IN TCE/PI n.º 06/2017)



8

DISPOSIÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÕES:

- ✓ A divulgação das informações no Licitações e Contratos *Web* é instrumento de transparência e de cidadania, **não constituindo publicidade para efeito da legislação** de licitações e contratos;
- ✓ Não precisam ser informadas: **a)** dispensas previstas nos incisos **I e II do art. 24** da Lei nº 8.666/93; **b)** inexigibilidades cujo valor seja inferior a **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscientos reais).

(IN TCE/PI n.º 06/2017, art. 1º, §§ 3º e 4º)



9

SISTEMA LICITAÇÕES WEB



10

SISTEMA LICITAÇÕES WEB

O que deve ser informado

- ✓ Procedimentos licitatórios;
- ✓ Outros procedimentos que visem **seleção de propostas** (credenciamento e chamada pública, inclusive a realizada para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar);
- ✓ Gerenciamento (liberação) de ARP.

(IN TCE/PI n.º 06/2017, art. 1º c/c art. 4º, § 2º, e arts. 9º e 10)



11

SISTEMA LICITAÇÕES WEB

Cadastro do Aviso da Licitação

- ✓ Deve ser realizado até o **dia útil imediatamente posterior** ao da última publicação;
- ✓ O convite ou edital, com **todos seus anexos**, deve ser disponibilizado no sistema;
- ✓ Devem ser informados todos os **veículos utilizados** para publicação, especificando a **data da divulgação** e o **meio de publicidade** utilizado;
- ✓ No caso de licitação por SRP devem ser informados todos os **órgãos e entidades participantes**.

(IN TCE/PI n.º 06/2017, arts. 4º a 6º)



12

SISTEMA LICITAÇÕES WEB

ATENÇÃO

- ✓ Havendo reabertura de prazo em razão de alteração editalícia que **afete propostas**, o edital ou convite modificado, com seus anexos, deve ser disponibilizado até o **dia útil imediatamente posterior** à nova publicação;
- ✓ Caso haja alteração no convite ou edital do procedimento (**sem reabertura de prazo**), a informação e a disponibilização da errata do instrumento deve ocorrer até o **dia útil seguinte à sua edição**;
- ✓ Lei n.º 12.462/2011 (RDC), art. 15, § 2º - hipótese de não obrigatoriedade de publicação oficial - **dia útil imediatamente subsequente à divulgação** no sítio eletrônico oficial central.

(IN TCE/PI n.º 06/2017, arts. 4º a 6º)



13

SISTEMA LICITAÇÕES WEB

MODALIDADE	Prazo mínimo entre a última publicação e a data de abertura das propostas	PRAZO PARA CADASTRO NO LW	ARQUIVO (PDF)
Concorrência	<ul style="list-style-type: none"> • 45 dias – empreitada integral ou licitação do tipo “melhor técnica” ou “técnica e preço” • 30 dias – demais casos 	Até 01 dia útil imediatamente posterior ao da última publicação do aviso de licitação	Edital com todos seus anexos
Tomada de preços	<ul style="list-style-type: none"> • 30 dias – quando a licitação for do tipo “melhor técnica” ou “técnica e preço” • 15 dias – demais casos 	Até 01 dia útil imediatamente posterior ao da última publicação do aviso de licitação	Edital com todos seus anexos
Convite	<ul style="list-style-type: none"> • 05 dias úteis 	Até 01 dia útil imediatamente posterior ao da última publicação do aviso de licitação	Edital com todos seus anexos
Concurso	<ul style="list-style-type: none"> • 45 dias 	Até 01 dia útil imediatamente posterior ao da última publicação do aviso de licitação	Edital com todos seus anexos
Leilão	<ul style="list-style-type: none"> • 15 dias 	Até 01 dia útil imediatamente posterior ao da última publicação do aviso de licitação	Edital com todos seus anexos
Pregão	<ul style="list-style-type: none"> • 08 dias úteis 	Até 01 dia útil imediatamente posterior ao da última publicação do aviso de licitação	Edital com todos seus anexos



14

SISTEMA LICITAÇÕES WEB

MODALIDADE	Prazo mínimo entre a última publicação e a data de abertura das propostas	PRAZO PARA CADASTRO NO LW	ARQUIVO (PDF)
Internacional	<ul style="list-style-type: none"> Conforme regulamentação específica 	Até 01 dia útil imediatamente posterior ao da última publicação do aviso de licitação	Edital com todos seus anexos
Licitação RDC	<ul style="list-style-type: none"> 05 dias úteis – aquisição de bens com julgamento por “menor preço” ou “maior desconto” 10 dias úteis – aquisição de bens nas demais hipóteses ou critério “maior oferta” 15 dias úteis – contratação de obras e serviços com julgamento por “menor preço” ou “maior desconto” 30 dias úteis – contratação de obras e serviços nas demais hipóteses ou critério de julgamento pela “melhor combinação de técnica e preço”, pela “melhor técnica” ou em “razão do conteúdo artístico” (Lei n.º 12.462/11, art. 15) 	Até 01 dia útil imediatamente posterior ao da última publicação do aviso de licitação	Edital com todos seus anexos



15

SISTEMA LICITAÇÕES WEB

MODALIDADE	Prazo mínimo entre a última publicação e a data de abertura das propostas	PRAZO PARA CADASTRO NO LW	ARQUIVO (PDF)
Licitação Lei n.º 13.303/16	<ul style="list-style-type: none"> 05 dias úteis – aquisição de bens com julgamento por “menor preço” ou “maior desconto” 10 dias úteis – aquisição de bens nas demais hipóteses 15 dias úteis – contratação de obras e serviços com julgamento por “menor preço” ou “maior desconto” 30 dias úteis – contratação de obras e serviços nas demais hipóteses 45 dias úteis – julgamento por “melhor técnica” ou “melhor combinação de técnica e preço”, contratação “semi-integrada” ou “integrada” (Lei n.º 13.303/16, art. 39) 	Até 01 dia útil imediatamente posterior ao da última publicação do aviso de licitação	Edital com todos seus anexos
Outras	<ul style="list-style-type: none"> Conforme regulamentação específica 	Até 01 dia útil imediatamente posterior ao da última publicação do aviso de licitação	Edital com todos seus anexos



16

SISTEMA LICITAÇÕES WEB

Finalização da Licitação no LW

- ✓ Deve ser realizada até **10 (dez) dias úteis** após a homologação da licitação;
- ✓ Devem ser informados o **licitante vencedor** e o **valor total** de sua proposta, bem como **todos os participantes**, inclusive **inabilitados** e os que tiveram propostas **desclassificadas**;
- ✓ Objeto parcelado – deve ser indicado o vencedor e valor adjudicado em **cada um dos itens ou dos lotes**;

(IN TCE/PI arts. 7º e 8º)



17

SISTEMA LICITAÇÕES WEB

ATENÇÃO

- ✓ Em licitações SRP o prazo é contado a partir da **publicação da ata** e devem ser informadas as estimativas de **consumo por órgão/entidade participante**;
- ✓ A licitação não deve ser finalizada caso seja **deserta** ou **totalmente fracassada** (sem vencedor em nenhum lote/item). Nesses casos deve ser realizado o cancelamento.



18

SISTEMA LICITAÇÕES WEB

ABA OBJETO - Importação de Itens

:: Assistente de importação de itens

:: Assistente de importação de itens

Este assistente lhe ajudará a importar itens da licitação a partir de um arquivo no formato CSV.

através dos seguintes passos:

- **Passo 1:** informar o lote associado ao itens (se a licitação for por lote) e selecionar o arquivo a ser importado
 - baixe um arquivo CSV exemplo contendo 3 itens cadastrados
 - tabela de unidades de medida
 - veja como gerar o arquivo csv
- **Passo 2:** clicar no botão importar para iniciar a importação dos itens

- Seleccione o LOTE associado aos itens importados

Selecione o lote

- Seleccione o arquivo CSV a ser importado

+ arquivo

nome arquivo:

próximo

✖ sair

importar

✖ sair

exemplo_importacao_itens.csv

Numero	Descricao	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitario Estimado	Valor Unitario Homologado	Doc Vencedor	Tipo Vencedor
1	Cadeira Tipo Presidente	1	Und	2500	2100	37059128000130	A
2	Cadeira Tipo Diretor	3	Und	1800	1710	37059128000130	A
3	Cadeira Tipo Escritório	60	Und	990	889	48349481000171	C



19

SISTEMA LICITAÇÕES WEB

Cancelamento/Suspensão da Licitação no LW

- ✓ Sendo a licitação suspensa, revogada, anulada, declarada deserta ou fracassada, ou cancelada sem vencedor por qualquer outro motivo, a situação deve ser informada até **10 (dez) dias úteis** após o respectivo ato.

(IN TCE/PI, arts. 7º e 8º)



20

SISTEMA LICITAÇÕES WEB

Cadastro de Liberação ARP (Adesão)

- ✓ A liberação da ARP para órgãos e entidades não participantes deve ser informada em até **10 (dez) dias úteis** após o ato pelo órgão gerenciador;
- ✓ Deve ser informado o **órgão/entidade aderente**, bem como os quantitativos e valores dos bens e serviços liberados;
- ✓ Deve ser anexada cópia do **termo de liberação** ou instrumento equivalente.

(IN TCE/PI n.º 06/2017, art. 9º)



21

SISTEMA LICITAÇÕES WEB

INFORMAÇÃO	PRAZO	ARQUIVO (PDF)
Avisos de abertura dos procedimentos	Até 01 dia útil imediatamente posterior ao da última publicação do aviso de licitação	Edital ou Carta Convite com todos os anexos
Reabertura em razão de alteração no instrumento convocatório que afete a formulação das propostas	Até 01 dia útil imediatamente posterior ao da última publicação do aviso de licitação	Edital ou Carta Convite modificado, com seus anexos
Alteração no convite ou edital (sem reabertura de prazo)	Até 01 dia útil seguinte à sua edição	Errata do instrumento
Finalização	Até 10 (dez) dias úteis após a homologação	Ata de julgamento da habilitação e propostas de preços
Finalização licitação SRP	Até 10 (dez) dias úteis após a publicação da ata	Ata de julgamento da habilitação e propostas de preços e ata SRP
Suspensão, Revogação, Anulação ou Cancelamento	Até 10 (dez) dias úteis após o respectivo ato	Não obrigatório
Liberação de adesão a ata SRP	Até 10 (dez) dias úteis após o ato pelo órgão gerenciador	Termo de liberação ou instrumento equivalente



22

SISTEMA LICITAÇÕES WEB

STATUS DA LICITAÇÃO

Todo procedimento licitatório informado no Sistema possui um **status** que indica sua situação atual.

Status	Descrição
Não divulgada	Situação na qual o cadastro do aviso da licitação foi iniciado, mas o usuário ainda não preencheu todos os campos obrigatórios.
Divulgada	Situação na qual o usuário realizou a ação de divulgar o aviso da licitação cadastrada no Sistema.
Não finalizada	Situação na qual a licitação cadastrada está com data de abertura/julgamento vencida, mas ainda não foi finalizada no Sistema.
Finalizada	Situação na qual a finalização do procedimento licitatório foi concluída com sucesso (informando licitantes, vencedores e o detalhamento do objeto).
Suspensa	Situação na qual a licitação foi suspensa por algum motivo informado pelo usuário (ato administrativo, impugnação, recurso, decisão judicial, etc.). Para alterar o status Suspensa o usuário deve reabrir o cadastro no botão mais ações (ver item 7. Editar Licitação).
Cancelada	Situação na qual a licitação foi cancelada por algum motivo informado pelo usuário (decisão administrativa/judicial, licitação fracassada/deserta, erro no cadastramento).

Observação: As licitações com status **Não divulgada** não são exibidas no mural eletrônico do TCE-PI, estando visível apenas para o usuário responsável por seu cadastro. Em todas as demais situações as licitações cadastradas no sistema são exibidas no mural eletrônico do TCE-PI para acesso de suas informações por usuários externos.



23

SISTEMA CONTRATOS WEB



24

SISTEMA CONTRATOS WEB

Cadastro de Novo Contrato

- ✓ Contratos decorrentes de licitações, adesões a SRP, procedimentos de dispensa ou inexigibilidade;
- ✓ Obrigatório mesmo em caso de **substituição por algum instrumento hábil** (Lei n.º 8.666/93, art. 62);
- ✓ Deve ser anexado o **instrumento de contrato** ou o documento substitutivo;
- ✓ Deve ser anexada a **Ata do SRP**, no caso de adesão a SRP não cadastrado no Licitações Web ou de Dispensa para formação de SRP.

(IN TCE/PI n.º 06/2017, arts. 10 e 11)



25

SISTEMA CONTRATOS WEB

Cadastro de Novo Contrato - Prazos

- ✓ Cadastro deve ser realizado até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura do contrato ou documento substitutivo;
- ✓ Caso a publicação seja **posterior ao prazo** de cadastro do contrato, essa deve ser informada até **dez dias úteis** após sua veiculação;
- ✓ Caso a designação do gestor/fiscal seja **posterior ao prazo** de cadastro do contrato, essa deve ser informada até **dez dias úteis** após a designação.

(IN TCE/PI n.º 06/2017, arts. 10 e 11)



26

SISTEMA CONTRATOS WEB

Cadastro de Incidentes Contratuais

- ✓ Devem ser informados os aditamentos e quaisquer incidentes que alterem os termos dos contratos cadastrados no sistema;
- ✓ Também devem ser informadas a suspensão, revogação, anulação ou rescisão do contrato, com nota explicativa;
- ✓ Deve ser disponibilizado o **ato que justificou** a alteração e o respectivo **termo de aditamento/incidente**;
- ✓ Até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura do termo de aditamento ou do incidente;
- ✓ A informação da publicação deve ser realizada até **10 (dez) dias úteis** após sua veiculação oficial.

(IN TCE/PI n.º 06/2017, arts. 12 a 14)



27

SISTEMA CONTRATOS WEB

Cadastro de Subcontratação

- ✓ Devem ser informadas subcontratações relativas aos contratos cadastrados, inclusive quando houver pagamento direto ao subcontratado, nas hipóteses legalmente admitidas;
- ✓ As subcontratações devem ser informadas até **10 (dez) dias úteis** após suas respectivas autorizações;
- ✓ Deve ser anexada cópia do **termo de autorização da subcontratação**.

(IN TCE/PI n.º 06/2017, arts. 10 e 11)



28

SISTEMA CONTRATOS WEB

Cadastro da Execução Contratual

- ✓ Devem ser informadas as entregas de produtos e/ou serviços referentes aos contratos cadastrados no sistema Contratos Web, bem como seus respectivos recebimentos, provisório e/ou definitivo;
- ✓ Entrega de produtos e/ou serviços deve ser informada no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após sua entrega;
- ✓ Na informação da entrega deve ser anexada a **nota fiscal** ou documento que discrimine os produtos e serviços.

(IN TCE/PI n.º 06/2017, arts. 14-A)



29

SISTEMA CONTRATOS WEB

Cadastro da Execução Contratual

- ✓ Recebimento provisório ou definitivo de produtos e/ou serviços deve ser informada no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento;
- ✓ Na informação do recebimento definitivo deve ser anexado o **atesto ou termo de recebimento definitivo**.

Obs.: Não é obrigatória a prestação das informações relacionadas a execução de obras e serviços de engenharia no sistema Contratos Web, pois estas devem ser prestadas no sistema Obras Web.

(IN TCE/PI n.º 06/2017, art. 14-A)



30

SISTEMA CONTRATOS WEB

Contratos relacionados à COVID-19

- ✓ Prazo para cadastro de novo contrato: **03 (três) dias úteis** após a assinatura;
- ✓ Prazo para cadastro de incidentes: **03 (três) dias úteis** após a assinatura;
- ✓ Prazo para cadastro de subcontratações: **03 (três) dias úteis** após a autorização;
- ✓ Prazo para informação da execução – entrega de produtos e/ou serviços: **03 dias úteis** após a entrega;
- ✓ Prazo para informação da execução – recebimento provisório e/ou definitivo de produtos e/ou serviços: **03 dias úteis** após o recebimento;
- ✓ Recebimento definitivo dos produtos e/ou serviços deve seguir [modelo elaborado pela Comissão TCE/PI Covid-19](#).

(IN TCE/PI n.º 06/2017, arts. 19-A e 19-B)



31

SISTEMA CONTRATOS WEB

INFORMAÇÃO	PRAZO	ARQUIVO (PDF)
Cadastro do contrato	Até o 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato ou substitutivo	Instrumento de contrato ou documento substitutivo
Publicação posterior ao décimo dia útil subsequente à assinatura do contrato	Até 10 (dez) dias úteis após sua veiculação	Não obrigatório
Designação do gestor/fiscal posterior ao décimo dia útil subsequente à assinatura do contrato	Até 10 (dez) dias úteis após o ato de designação	Não obrigatório
Subcontratações relativas aos contratos cadastrados	Até 10 (dez) dias úteis após a autorização	Termo de autorização da subcontratação



32

SISTEMA CONTRATOS WEB

INFORMAÇÃO	PRAZO	ARQUIVO (PDF)
Incidentes contratuais	Até 10 (dez) dias úteis após a data de assinatura do termo de aditamento ou do incidente	Termo do aditamento/incidente e Justificativa (para aditamento)
Publicação do incidente contratual	Até 10 (dez) dias úteis após sua veiculação oficial	Não obrigatório
Execução – Entrega de produtos e/ou serviços	Até 10 (dez) dias úteis após a entrega	Nota fiscal ou documento que discrimine os produtos e serviços
Execução – Recebimento provisório ou definitivo de produtos e/ou serviços	Até 10 (dez) dias úteis após o recebimento	Termo de recebimento definitivo



33

SISTEMA CONTRATOS WEB

CONTRATOS RELACIONADOS À COVID-19

INFORMAÇÃO	PRAZO	ARQUIVO (PDF)
Cadastro do contrato	Até o 03 (três) dias úteis após a assinatura do contrato ou substitutivo	Instrumento de contrato ou documento substitutivo
Publicação posterior ao décimo dia útil subsequente à assinatura do contrato	Até 10 (dez) dias úteis após sua veiculação	Não obrigatório
Designação do gestor/fiscal posterior ao décimo dia útil subsequente à assinatura do contrato	Até 10 (dez) dias úteis após o ato de designação	Não obrigatório
Subcontratações relativas aos contratos cadastrados	Até 03 (três) dias úteis após a autorização	Termo de autorização da subcontratação



34

SISTEMA CONTRATOS WEB

CONTRATOS RELACIONADOS À COVID-19

INFORMAÇÃO	PRAZO	ARQUIVO (PDF)
Incidentes contratuais	Até 03 (três) dias úteis após a data de assinatura do termo de aditamento ou do incidente	Termo do aditamento/incidente e Justificativa (para aditamento)
Publicação do incidente contratual	Até 10 (dez) dias úteis após sua veiculação oficial	Não obrigatório
Execução – Entrega de produtos e/ou serviços	Até 03 (três) dias úteis após a entrega	Nota fiscal ou documento que discrimine os produtos e serviços
Execução – Recebimento provisório ou definitivo de produtos e/ou serviços	Até 03 (três) dias úteis após o recebimento	Termo de recebimento definitivo , conforme modelo elaborado pela Comissão TCE/PI Covid-19



35

SISTEMA CONTRATOS WEB

STATUS DOS CONTRATOS

Todo contrato informado no Sistema possui um **status** que indica sua situação atual.

Status	Descrição
Em cadastro	Situação na qual o cadastro foi iniciado, mas não foram prestadas todas as informações obrigatórias à finalização.
Aguarda vigência	Situação na qual, após ser finalizado, ainda não teve início a vigência do contrato, conforme informações prestadas.
Aguarda informações	Situação na qual o contrato foi finalizado no sistema, mas ainda não há informações relativas à publicação, à designação de gestor(es) e/ou fiscal(is) do contrato.
Em edição	Situação na qual o contrato foi finalizado no sistema, mas o usuário reabriu o cadastro para corrigir ou inserir novas informações. Para alterar esse status, o usuário deve finalizar o cadastro novamente.
Em vigência	Situação na qual o usuário finalizou o cadastro no sistema e o contrato encontra-se em vigor, conforme informações prestadas.



36

SISTEMA CONTRATOS WEB

Encerrado	Situação na qual o contrato é finalizado no sistema e, conforme informações prestadas, já expirou sua vigência.
Suspensão	Situação na qual o usuário informa um incidente de suspensão, por meio do Gerenciamento de incidentes . Para alterar esse status deve ser informada a revogação da suspensão. Ver item 6. Cadastro de incidente contratual .
Rescindido	Situação na qual o usuário informa, por meio do Gerenciamento de incidentes , que o contrato foi rescindido (ver item 6. Cadastro de incidente contratual). Após informada a rescisão contratual, não é possível fazer alterações no respectivo cadastro.
Anulado	Situação na qual, por meio do Gerenciamento de incidentes , o usuário informa a anulação do contrato (ver item 6. Cadastro de incidente contratual). Após informada a anulação contratual, não é possível fazer alterações no respectivo cadastro.

Observação: Contratos com status **Em cadastro** não são exibidos no mural eletrônico do TCE-PI, estando visível apenas para o usuário do sistema. Em todas as outras situações os contratos cadastrados no sistema são exibidos no mural eletrônico do TCE-PI para acesso de suas informações por usuários externos.



37

Descumprimento da IN TCE/PI n.º 06/2017

Art. 22. O não envio ou o envio fora do prazo da documentação e informações previstas nesta Instrução Normativa, assim como o envio de dados incompletos ou inconsistentes, sujeitará os responsáveis à pena de multa, com previsão no artigo 206, VIII, da Resolução TCE nº 13/11 – Regimento Interno (redação dada pela Resolução nº 29/13), sujeitando ainda o ente a auditorias, a inspeções e/ou a outras medidas legais cabíveis.

Parágrafo único. A multa prevista neste artigo será calculada por ato não cadastrado, no valor e limite estipulados no art. 3º, caput e § 1º, da Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2014.



38

Descumprimento da IN TCE/PI n.º 06/2017

Art. 3º O atraso ou ausência de apresentação de **documento ou informação** integrante da prestação de contas acarretará a aplicação de multa no valor correspondente a **10 (dez) UFR-PI por dia de atraso**.

§ 1º A multa será limitada a **300 UFR-PI** por prestação de contas mensal ou anual, sem prejuízo de normas específicas que estabeleçam valor e/ou limite diferenciados para a infração no dever de prestar contas.

Art. 2º, § 2º **Considera-se informação**, para fins de incidência de multa, **cada ato a que se imponha a ciência ou remessa** ao Tribunal de Contas, seja por meio eletrônico ou físico.

(IN TCE/PI n.º 05/2014)



39

Links Úteis

Licitações e Contratos Web

- <https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/sistemas/licitacoes-e-contratos/>

Instrução Normativa TCE/PI n.º 06/2017

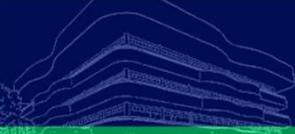
- <https://www.tce.pi.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/Instru%C3%A7%C3%A3o-Normativa-n%C2%BA-06-17-com-altera%C3%A7%C3%B5es-das-Ins-n%C2%BA-10-2018-02-2019-e-02-2020.pdf>

Controle Externo

- <https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/>



40

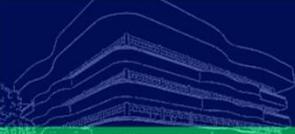


Links Úteis

- TCE Contra o Coronavírus**
 - <https://www.tce.pi.gov.br/category/noticias/coronavirus/>
- Termo de recebimento definitivo**
 - <https://www.tce.pi.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Termo-de-recimento.docx>
- Legislação e Jurisprudência do TCE-PI**
 - <https://www.tce.pi.gov.br/legislacao/>
- Transparência**
 - <https://www.tce.pi.gov.br/transparencia/>



41

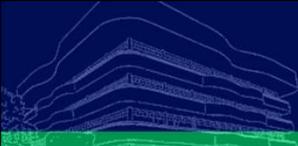


Fale Conosco

- Suporte aos Sistemas**
 - (86) 3215-3982
 - suporte@tce.pi.gov.br
- Portal de Atendimento**
 - <https://sistemas.tce.pi.gov.br/jira/servicedesk/customer/portal/1/user/login?destination=portal%2F1>
- Divisão de Apoio aos Jurisdicionados - DAJUR**
 - (86) 3215-3863
 - dajur@tce.pi.gov.br



42



Fale Conosco

Ouvidoria - Centro de Atendimento ao Cidadão

- (86) 3215-3987
- ouvidoria@tce.pi.gov.br
- <https://www.tce.pi.gov.br/transparencia/ouvidoria/>

Canais de Atendimento

- <https://www.tce.pi.gov.br/canais-digitais-de-atendimento-do-tce-pi/>

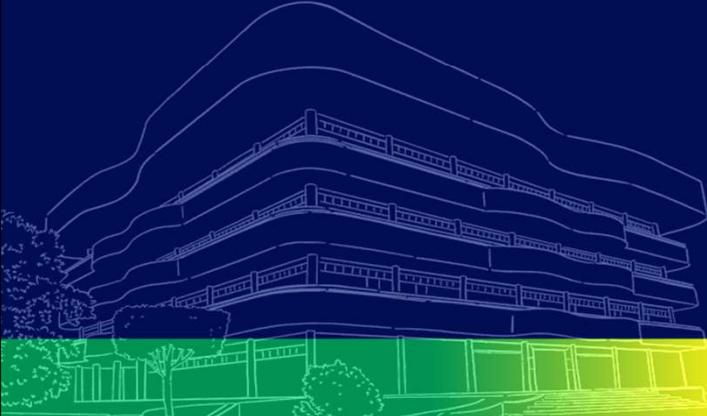


43



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Agradecemos sua participação!



44